

## Orientações sobre a adesão ao PNLD-EJA

### Objetivo do PNLD-EJA.

O Programa Nacional do Livro Didático para a Educação de Jovens e Adultos (PNLD EJA) tem como objetivo prover as entidades parceiras do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) e as escolas públicas de ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), com livros didáticos de qualidade.

As entidades parceiras do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) e as redes públicas que possuem **turmas em alfabetização** na modalidade educação de jovens e adultos das redes de ensino federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal serão beneficiadas com:

I- Livros didáticos de alfabetização de jovens, adultos e idosos consumíveis abrangendo os componentes curriculares de letramento e alfabetização linguística e numeramento e alfabetização matemática.

As redes públicas que possuem escolas com turmas nos **anos iniciais ou anos finais** do ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos das redes de ensino federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal serão beneficiadas com:

I – Coleções didáticas para os anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação de jovens e adultos, abrangendo os componentes curriculares de alfabetização (língua portuguesa e matemática), de língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia e arte.

II – Coleções didáticas para os anos finais do ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos abrangendo os componentes curriculares de língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte, e língua estrangeira moderna (inglês ou espanhol)

III – Livros de história e geografia regional destinados ao ensino fundamental na modalidade EJA.

### CADASTRAMENTO

#### Passos:

1. Acesse o link: <http://pnld.mec.gov.br>. Os municípios devem entrar com o CNPJ da prefeitura; os estados devem entrar com o da secretaria da educação.

2. Preencha o cadastro da entidade e dirigente, na aba cadastro;

- Forneça os dados do dirigente municipal/estadual. No caso do dirigente municipal os dados devem ser o do prefeito (a); no caso do dirigente estadual os dados devem ser os do secretário (a) estadual de educação.

- Forneça os dados de um funcionário, preferencialmente com SIAPE, que deverá ser o responsável pelo recebimento da senha e realização da escolha das

obras ou coleções no Portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

3. Imprima o termo de adesão, na aba adesão;

4. Envie o termo de adesão, devidamente assinado pelo titular do município ou estado, junto com a cópia da cédula de identidade do signatário para o seguinte endereço:

**TERMO DE ADESÃO PNLD-EJA**

**Coordenação Geral dos Programas do Livro (CGPLI)**

**FNDE, Setor Bancário Sul**

**Quadra 2, Bloco F**

**CEP 70070-929**

**Brasília DF**

passando a ter eficácia a partir de seu registro no protocolo.

**Atenção: a assinatura do titular do município ou estado deverá ser a mesma da cédula de identidade a ser remetida junto com o termo.**

Atendimento ao usuário (MEC): 0800-616161

Contato: [redformacaoeja@mec.gov.br](mailto:redformacaoeja@mec.gov.br)

**Prazo:**

O prazo para cadastro no sistema PNLD-EJA e envio do termo de adesão é 27/08/2010.